



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS  
INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO  
IRDP

**REQUISITOS PARA O LICENCIAMENTO DE POSTOS DE REVENDA DE  
COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS DE COZINHA**

- 1) Carta dirigida ao IRDP a solicitar uma licença de Comercialização de Gás Butano;
- 2) Cópia da Certidão do Registo Comercial;
- 3) Fotocópia do B.I;
- 4) Comprovativo do Registo Geral do Contribuinte;
- 5) Declaração de não devedor ao Estado (Junto a AGT);
- 6) Comprovativo da Titularidade do Terreno;
- 7) Cópia do contrato de aluguer das instalações e/ou meios (quando a actividade será realizada com instalações e/ou meios alugados);
- 8) Planta da zona envolvente, numa escala um por cem (1/100), na qual se mostra a sua situação em relação à via pública e aos prédios circunvizinhos;
- 9) Dimensões do Armazém (Comprimento, Largura e Altura);
- 10) Pagamento da Vistoria;
- 11) Apólice de seguros (danos à terceiros/incêndio);
- 12) Código de Revenda de um Distribuidor.

**INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO**, em Luanda, aos 12 de Julho de 2021.